



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**, que objetiva a Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica na Confecção de Defesas Administrativas e Judiciais da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, junto ao profissional **DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.243.107/000-42, advogado, doutor em direito, brasileiro, casado, portador do CPF nº 549.805.924-00 e Registro de Identidade nº 1.008.930-SSP-PB, com registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 6.851-PB, com endereço na Rua José de Alencar, 304, Prata, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-500, no valor total de **R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais)**, até o dia 31.12.2018.

Junco do Seridó-PB, 02 de Maio de 2018.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo licitatório nº 020/2018, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ouvida a Assessoria Jurídica.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor do profissional **DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ**, inscrito na OAB-PB nº 6.851, no valor total de R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

Junco do Seridó-PB, 02 de Maio de 2018.


KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito